

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

EDITAL Nº104/2013

NOTA OFICIAL Nº.8

A Universidade Federal Fluminense, por meio da sua Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, em cumprimento ao que é previsto nos subitens 8.1.2.6 e 8.1.3.2 informa aos candidatos inscritos para o provimento das vagas para lotação na Unidade de Educação Infantil – Creche UFF e habilitados a realizar a Prova Didática, as instruções para o sorteio do ponto previsto para a sua realização, para a entrega do *curriculum vitae* e demais documentos, bem como presta orientações gerais.

1 – Do Sorteio do Ponto para a Prova Didática

Os sorteios dos pontos para a Prova Didática serão públicos e realizados às 7 horas e 30 minutos.

Nos dias 23 e 24 de outubro, serão realizados no Campus da Praia Vermelha, Bloco H, sala 506, na Rua Passo da Pátria 156, São Domingos, Niterói.

No dia 27 de outubro (domingo), será realizado no Campus do Gragoatá, Bloco C, sala 501, na Avenida Visconde do Rio Branco, s/nº - São Domingos – Niterói.

Nos dias 28, 29 e 31 de outubro e 4 e 5 de novembro, serão realizados no Campus do Gragoatá, Bloco F, sala 203, na Avenida Visconde do Rio Branco, s/nº - São Domingos – Niterói.

O não comparecimento ao sorteio não poderá ser alegado pelo candidato como desconhecimento do ponto sorteado para a realização da sua Prova Didática.

2- Da Entrega do *Curriculum Vitae*

O candidato deverá, preferencialmente, após o sorteio do ponto para realização da sua Prova Didática, entregar na sala do sorteio, o *Curriculum Vitae*, os documentos comprobatórios das informações nele contidas e o formulário próprio para a avaliação, em envelope lacrado e devidamente identificado. Caso contrário, os candidatos deverão entregar sua documentação, no dia previsto, impreterivelmente até as 17 horas, na COSEAC, Campus do Gragoatá, Bloco C, térreo, na Avenida Visconde do Rio Branco, s/nº - São Domingos – Niterói.

3 - Provas Didáticas

Todas as Provas Didáticas previstas para a Unidade de Educação Infantil – CRECHE UFF - serão públicas, com duração de no mínimo de 40 (quarenta) minutos e no máximo de 50 (cinquenta) minutos, ministradas perante uma Banca Examinadora composta por três membros, em salas equipadas com quadro branco, marcadores (*pilot*) e apagadores próprios. As apresentações previstas para serem realizadas pela manhã começarão às 8 horas e as da tarde começarão às 14 horas.

Somente no caso de interesse do candidato, poderá ser fornecido, para a Prova Didática, um *data show* e um *laptop* com sistema operacional Windows e aplicativo Power Point. Nesse caso, o candidato deverá manifestar formalmente o interesse no dia do sorteio do ponto para a sua Prova Didática, no ato da entrega do seu *Curriculum Vitae*. Durante a realização de sua prova, o próprio candidato será o responsável pelo manuseio do equipamento solicitado.

Quaisquer outros materiais e equipamentos que sejam de interesse do candidato utilizar serão de sua inteira responsabilidade o transporte, manuseio e instalação, sem prejuízo do cronograma das provas estabelecido para o dia.

Pelo item 8.1.2.7 do Edital do Concurso, o candidato será avaliado quanto à articulação da exposição sobre o ponto sorteado com o trabalho pedagógico na Educação Infantil; à objetividade, clareza e ordenação da aula; à coerência entre o plano de aula proposto e o apresentado; à atualidade das informações; à adequação da linguagem; à criatividade; ao conhecimento do assunto; ao domínio e segurança; e à adequação da exposição ao tempo previsto.

A platéia não será composta de crianças nem haverá interação com a mesma, mas o candidato deverá direcionar sua apresentação para um público específico, devendo mostrar que sabe se dirigir a ele com profundidade e adequação discursivas necessárias. O candidato deverá fazer uma exposição de seu plano de aula para a Banca Examinadora e explicitar tanto o desenvolvimento de sua proposta quanto sua fundamentação teórica, devendo apresentar os seus próprios materiais pedagógicos cujo uso estiver previsto em seu plano de aula.

Será vedado ao candidato entrevistar qualquer membro da Banca Examinadora antes ou após a sua Prova Didática, bem como permanecer na sala de aplicação no horário em que outro candidato estiver sendo avaliado. A cada dia, a ordem de apresentação dos candidatos será sorteada às 7 horas e 30 minutos, antes do início da primeira Prova Didática, e o não comparecimento ao sorteio não poderá ser alegado pelo candidato como desconhecimento da ordem de sua apresentação. Também será vedado ao candidato a troca de ordem, mesmo com a aquiescência de outros candidatos.

A cada dia, a ordem de apresentação dos candidatos será sorteada na sala onde as apresentações ocorrerão, às 7 horas e 30 minutos, sendo permitida a chegada dos candidatos interessados em presenciar o sorteio até às 7 horas e 15 minutos. O não comparecimento ao sorteio da ordem de apresentação não poderá ser alegado pelo candidato como desconhecimento da ordem de sua apresentação para a realização da Prova Didática. Também será vedado ao candidato a troca da ordem, mesmo com a aquiescência de outros candidatos.

Os horários das apresentações serão: 8 horas, 9 horas, 10 horas e 11 horas para o turno da manhã e 14 horas, 15 horas, 16 horas e 17 horas para o turno da tarde.

O candidato deverá comparecer ao local de realização da sua Prova Didática, pelo menos 15 minutos antes do início previsto para sua apresentação.

Niterói, 22 de outubro de 2013

Coordenação de Seleção Acadêmica